



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.062/2023. (07.11.2023). Milésima Sexagésima Segunda Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, ao sétimodia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.061/2023 da Milésima Sexagésima Primeira Sessão Ordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 007/2023 da Sétima Sessão Extraordinária, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 004/2023 da Quarta Audiência Pública, realizada aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Após ser dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Primeira leitura do Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck – Prefeita Municipal, Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Fernandes Pinheiro – PR para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a

leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Ato contínuo, foi realizada a leitura da Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal. Em seguida, colocada para discussão a Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou a palavra e questionou ao Senhor Presidente da Mesa Diretora Amauri Pabis, sobre os Senhores Vereadores não terem recebido uma cópia da referida Emenda. Em resposta, o Senhor Presidente informou que a decisão de colocar a mesma em pauta havia sido tomada em reunião pouco antes do início da Sessão Ordinária. Dando continuidade, foi realizada a votação da Emenda Supressiva e Substitutiva nº 001/2023, de autoria da Mesa Diretora ao Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o qual foi aprovada pela maioria dos votos, sendo cinco votos favoráveis e três votos contrários. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 018/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Logo após foi passada a palavra para o Secretário Executivo Álvaro José Fontoura, o qual realizou a leitura do Ofício nº 052/2023 de autoria do Legislativo Municipal, referente a reunião a realizar-se no dia 14 de novembro de 2023, após a Sessão Ordinária, na Sede da Câmara Municipal para tratar de assuntos referentes aos Projetos de Leis relacionados aos Planos de Cargos, Salários e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, juntamente com a Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal e convocando também a equipe Técnica da Prefeitura para esclarecimentos. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscrições dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. Antes de encerrar o Senhor Presidente salientou que gostaria de desculpar-se com os munícipes moradores do interior de Fernandes Pinheiro, pois o Senhor Vereador está envergonhado com a situação a qual se encontram as estradas, entretanto os Senhores Vereadores apenas realizam as solicitações de melhorias e quem realiza é o Poder Executivo. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que

acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro